

# INFORMEX

**\*A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO\***

**INFORMEX Nº 038 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

<b>DISTRIBUIÇÃO:</b>	<b>TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES</b>
<b>DIFUSÃO:</b>	<b>TODOS OS MILITARES</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>INDENIZAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA</b>

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de transmitir à Força o que se segue:

1. O Ministério da Defesa oficiou o Comando do Exército acerca de uniformização dos processos de indenização de licença especial não usufruída, nos termos do Despacho Decisório nº 2/GM-MD, de 12 de abril de 2018.

2. Os aspectos apresentados foram os seguintes:

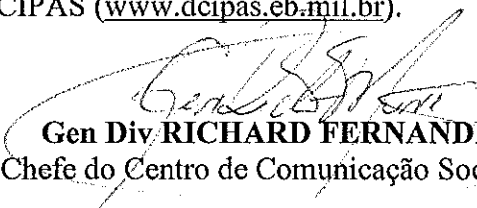
a. a base de cálculo da indenização da licença especial não usufruída abarcará as parcelas permanentes da remuneração, ou seja, o soldo e os adicionais (militar, de habilitação, de compensação orgânica e de permanência). **As verbas de caráter eventual e transitório não serão incluídas (gratificações de localidade especial e de representação, entre outras); e**

b. existe a possibilidade de indenizar a licença especial fracionada, quando houver dias que não foram gozados nem computados para a inatividade. Neste item cabe aclarar que se refere tão somente à indenização de períodos de licença especial **adquiridos até 29 de dezembro de 2000**. O militar que não completou o decênio antes da data mencionada, não tem direito à licença especial deste período e, conseqüentemente, **não se pode falar em aquisição de direito de licença especial proporcional, como está sendo divulgado nas mídias sociais.**

3. O DGP está analisando as alterações em comento e levantando as ações que devem ser adotadas, que serão **oportunamente divulgadas.**

4. O processo de indenização de licença especial em pecúnia **continua com os mesmos procedimentos previstos na legislação em vigor**, cabendo aos órgãos pagadores receber os requerimentos e enviá-los à DCIPAS para os cálculos correspondentes.

5. As informações mais relevantes e a situação dos requerimentos estão disponibilizadas na página eletrônica da DCIPAS ([www.dcipas.eb.mil.br](http://www.dcipas.eb.mil.br)).

  
**Gen Div. RICHARD FERNANDEZ NUNES**  
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**

**INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO**